



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 57

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Professor.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº57, de 14 de junho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, um Professor de Anos Iniciais, com carga horária de 25 horas semanais. A contratação tem por objetivo suprir o afastamento de servidora efetiva por motivo de licença prêmio; e terá início a partir da assinatura do contrato administrativo até 21 de dezembro de 2018

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro